

MATRÍCULA N.º  
27.077

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM — S. P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
01

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob n. 15 da quadra "B", situado no loteamento denominado JARDIM SÃO VICTOR, nesta cidade, com a área de 305,00m<sup>2</sup>., sem benfeitorias, medindo com frente para a Rua 01, 12,50m., ao lado direito/ confrontando com o lote n. 14, onde mede 24,40ms., ao lado esquerdo confrontando com o lote n. 16, onde mede - 24,40m., e nos fundos confrontando com os lotes n.s.10 e 11, onde mede 12,50m. Cadastro sob n. 5.3.24.91.0310. PROPRIETÁRIOS: MARIA HELENA SALVATO CAMPAGNONE, Rg. n.6.947.865-SP e s/m. Mário Benedito Campagnone, RG.n.02.519.038-SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, titulares do CIC.- n.000.565.498-06, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua do Mirante. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob n.01 na Matrícula n. 17.193 e loteamento registrado sob n. 02 na mesma matrícula, deste cartório. Moji Mirim, 12 de julho de 1984. O Esc. Habé Luiz G. Patelli (Luiz G. Patelli). O OFICIAL Luiz Roberto S. Bueno (Luiz Roberto Silveira Bueno).

R.1/ 27077. Moji Mirim, 12 de julho de 1984. TRANSMITENTES: MARIA HELENA SALVATO CAMPAGNONE e s/m. MÁRIO BENEDITO CAMPAGNONE, já qualificados. ADQUIRENTE: JOEL VALENTE, casado pelo regime da comunhão universal de bens depois da Lei 6515/77, com Rosângela Telini Valente, brasileiro, sevidor da Justiça, RG. 5.566.054-SP e CIC.nº 423.611.928-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Manoel Agostinho de Oliveira n. 64. ANUENTE: Imobiliária e Construtora Irapuru Ltda., com sede nesta cidade, à Praça Rui Barbosa, 104, na qualidade de regularizadora do loteamento Jardim São Victor. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de janeiro de 1984, do 1º Cartório de Notas, desta cidade, Lº 406 fls. 17. VALOR: Cr.\$ 200.000,00. CONDIÇÃO: Não há. O Esc. Habé Luiz G. Patelli (Luiz G. Patelli). O OFICIAL Luiz Roberto S. Bueno (Luiz Roberto S. Bueno). PROT. e Micr.nº 60023.

REGISTRO Nº 02.- Moji Mirim, 25 de Março de 1994. Pela Escritura de 17 de Março de 1994, Lº 321, fls. 111/112, lavrada no 2º Cartório de Notas desta cidade, os proprietários JOEL VALENTE, Juiz de Direito e s/mr. ROSÂNGELA TELINI VALENTE, do lar, portadora do RG. nº 12.858.530.SP, brasileira, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, com escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 12.416, Lº 3-2, neste cartório, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 1.703, VENDERAM o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 900.000,00 a EWALDO FRANCISCO FRANCO MELLO, Juiz Classista, portador do RG. nº 3.837.490.SP e do CIC. nº 485.696.588/34, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA CRISTINA VIVONE MELLO, do lar, portadora do RG. nº 5.488.616.SP e do CIC. nº 178.917.748/03, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Sara Leme da Costa, nº 55. O INTERVENTOR Carlos Roberto Lopes (Carlos Roberto Lopes). PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 112.434.

(Continua no verso)

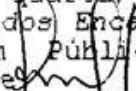
**AVERBAÇÃO N.º 03.** Mogi Mirim, 22 de Dezembro de 1997. A presente averbação "ex-officio", é feita para ficar constando que a Rua 01, recebeu a denominação de " **RUA RENATO MARTINS** ", de acordo com Decreto nº 1.724 de 01.10.82, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 10 de Novembro de 1997. A Escrevente:—  
(Gisseli Martini Patelli Longatto).

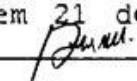
**AVERBAÇÃO N.º 04.** Mogi Mirim, 22 de Dezembro de 1997. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento de 24 de Novembro de 1997, para ficar constando que no imóvel matriculado, foi edificado um prédio residencial, com a área de 147,18m2., o qual recebeu o nº 236, pelo emplacamento da Rua Renato Martins, de acordo com projeto aprovado em 09.05.94, habite-se de 18.09.97, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 10 de Novembro de 1997. Valor Venal/1997- R\$ 15.821,85. A construção está regular perante o INSS, consoante CND nº 232596, série H, expedida pela agência local, em 21 de Agosto de 1997. A Escrevente  
(Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. E MIC. SOB N.º 128.543.

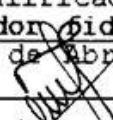
**REGISTRO N.º 05.** Mogi Mirim, 22 de Dezembro de 1997. Pela Escritura de 24 de Novembro de 1997, L.º 346, fls. 197, lavrada no 2º Serviço Notarial local, os proprietários EWALDO FRANCISCO FRANCO MELLO e s/mr. MARIA CRISTINA VLVONE MELLO, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 36.500,00, a **EMÍLIO COELHO JUNIOR**, engenheiro civil, RG. nº 8.021.298.SP, CIC. nº 049.633.228.70 e s/mr. **ELIANE PEREIRA RIBEIRO COELHO**, pedagoga, RG. nº 17.089.002.8.SP, CIC. nº 025.046.668.61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, à Rua Renato Martins, nº 236. A Escrevente:—  
(Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. E MIC. SOB N.º 128.544.

**R. 06.** Mogi Mirim, 30 de Setembro de 2009. Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - **SPH**, com caráter de escritura pública, firmado em Mogi Guaçu-SP, em 04 de Setembro de 2009, os proprietários **EMÍLIO COELHO JUNIOR**, RG. 8.021.298.0.SSP.SP, e sua mulher **ELIANE PEREIRA RIBEIRO COELHO**, já qualificada, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 262.000,00 (R\$ 26.200,00 - recursos próprios; R\$ 235.800,00 - financiamento concedido pela CEF), a **ODMAR LUCIO**, brasileiro, proprietário estabelecimento comercial, RG. 21.403.952.3.SSP.SP, CPE/MF 253.252.658.06, e sua mulher **JUCELENE CRISTINA GABRIEL DE MELO LUCIO**, brasileira, empresária, RG. 26.110.708.2.SSP.SP, CPF/MF 260.629.438.69, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes na Rua Miguel Fernandes, nº 65, Jardim Presidente, em Mogi Guaçu-SP. A Escrevente:—  
(Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 206.997 e Mic. 68.574.

(Continua na Ficha nº 02)

R. 07. Mogi Mirim, 30 de Setembro de 2009. Pelo Instrumento Particular referido no R. 06, os compradores **ODMAR LUCIO** e sua mulher **JUCELENE CRISTINA GABRIEL DE MELO LUCIO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$ 235.800,00, a ser pago da seguinte forma: Sistema de Amortização: SAC; Prazo de Amortização: 300 meses; Taxa Anual de Juros: Nominal 10,0262%, Efetiva 10,5000%, ressalvado a hipótese prevista no parágrafo primeiro da cláusula quarta; Encargo Inicial Total: R\$ 2.851,41; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/10/2009; Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula sexta; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 262.000,00; as demais condições e encargos, constam do título. A Escrevente,  (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 206.997 e Mic. 68.574.

AV. 08. Mogi Mirim, 30 de Maio de 2017. A vista de requerimento datado de 26 de Abril de 2017 e da certidão a ele anexada, é feita a presente averbação, para ficar constando que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **SOUZA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS S/S LTDA.**, CNPJ/MF 62.467.212/0001-30, contra **ODMAR LUCIO** e **JUCELENE CRISTINA GABRIEL DE MELO LUCIO**, já qualificados, distribuída à 2ª Vara Cível do Foro de Piracicaba, SP, em 21 de Março de 2016, Proc. nº 1004865-98.2016.8.26.0451. Valor da Causa: R\$ 51.408,47. A Escrevente,  (Maria Aparecida dos Santos Bella).- Prot. 277.837, de 29/05/2017 e Mic. 125.857.

AV. 09. Mogi Mirim, 07 de Agosto de 2017. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e Prov. CGJ/SP. 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 2ª Vara Cível da comarca de Mogi Guaçu, SP, em 18 de Julho de 2017, nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1007358-92.2014.8.26.0362, movida por **NEIDE BECCALETTI FRANCO DE GODOY**, CPF/MF 329.532.458-12, contra **BOUTIQUE MANGA NOVA LTDA-ME**, CNPJ/MF 03.576.106/0001-26, e **ODMAR LUCIO**, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que a parte ideal de 50% dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADA, conforme auto de arresto lavrado aos 12 de Abril de 2017, tendo como depositária fiel **ODMAR LUCIO**. Valor da Dívida: R\$ 25.382,40. O Escrevente,  (Jêner Rodrigo dos Santos). Prot. 279.502, de 10/07/2017 e Mic. 127.612.

AV. 10. Mogi Mirim, 06 de Novembro de 2017. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e Provimento CGJ/SP 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo do 2º Ofício Cível da Comarca de Piracicaba, SP, em 11 de Outubro de 2017, nos autos de Execução Civil, Processo nº 10048659820168260451, movida por **SOUZA E SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.**, CNPJ/MF 62.467.212/0001-30, contra: 1) **ODMAR LUCIO**, já qualificado; e 2) **JUCELENE CRISTINA GABRIEL DE MELO LUCIO**, já qualificada, é feita a presente averbação, para ficar constando que os direitos de devedores fiduciários sobre o imóvel objeto desta matrícula foram PENHORADOS, conforme auto de penhora lavrado aos 18 de Agosto de 2017,

(Continua no verso)

MATRÍCULA Nº  
27.077

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
02v

tendo como fiéis depositários ~~ODMAR LUCIO~~ ODMAR LUCIO e JUCELENE CRISTINA GABRIEL DE MELO LUCIO. Valor da Dívida: R\$ 60.414,12. O Escrevente, ~~\_\_\_\_\_~~ (Jêner Rodrigo dos Santos). Prot. 281.930, de 11/10/2017 e Mic. 129.430.

AV. 11. Mogi Mirim, 11 de Março de 2020. A presente averbação é feita à vista da listagem da importação das indisponibilidades de 03/03/2020, de conformidade com o item 412.2, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, para ficar constando que, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ODMAR LUCIO, já qualificado, conforme Protocolo Indisponibilidade nº 202003.0214.01078844-IA-081, data do pedido: 02/03/2020, Proc. nº 00021869520135150131, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Forum/Vara: Campinas - 12ª Vara do Trabalho de Campinas. O Escrevente, ~~\_\_\_\_\_~~ (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 304.898, de 03/03/2020, Mic. 148.356 e Selo Digital 1202203E1000000011982820H.

AV. 12. Mogi Mirim, 01 de Setembro de 2020. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Mogi Guaçu, SP, em 13 de Agosto de 2020, nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 100.7358-92.2014.8.26.0362, movida por NEIDE BECCALETTI FRANCO DE GODOY, CPF/MF 329.532.458.12, contra BOUTIQUE MANGA NOVA LTDA - ME, CNPJ/MF 03.576.106/0001.26, e ODMAR LUCIO, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que os direitos de devedor fiduciante sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 03 de Julho de 2020, tendo como depositária fiel BOUTIQUE MANGA NOVA LTDA - ME. Valor da Dívida: R\$ 14.416,92. A Escrevente, ~~\_\_\_\_\_~~ (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 308.373, de 14/08/2020, Mic. 151.601 e Selo Digital 120220321000000014329820A.